



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

084

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.019 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º -

De conformidade com o artigo 1º da Lei nº 974, de 13 de abril de 1973, fica aberto na Diretoria de Finanças-Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$ / 94.438,35 (noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos), para fazer face às despesas de lotação // dos cargos criados através da Lei nº 966, de 15 de março de 1973, cujas dotações não constam do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o Decreto nº 941, de 06 de novembro de 1972.

§ Único -

O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária:

2

PODER EXECUTIVO

Gabinete

3.2.6.0.02

Fundo de Reserva Orçamentária.....Cr\$ 94.438,35

Artigo 2º -

As despesas referentes ao crédito adicional, especial, aberto através do artigo anterior, observarão, segundo as Categorias Econômicas e Função do Governo, estatuidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à seguinte classificação:

2

PODER EXECUTIVO

1. Gabinete

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.02

Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil

02.06 - Provisão de Verba para Cargos em Ex-



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 085

LIVRO DE DECRETOS

	tingão.....Cr\$ 39.422,35
4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
	5. Setor da Unidade Municipal de/ Cadastramento - INCRA - Convê/ nio com a Delegacia Regional// do Trabalho no Est. de S.Paulo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1.09	Pessoal Civil
	01.00 - Vencimentos e Vantagens / Fixas
	01.07 - Salário de Contratados Cr\$ 4.136,00
7	SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
	2. Diretoria de Promoção Social
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1.83	Pessoal Civil
	01.00 - Venc. e Vantagens Fixas
	01.04 - Vencimentos de Cargos em Comissão.....Cr\$ 15.000,00
	3. Setor de Assistência Dentária
3.1.1.1.75	Pessoal Civil
	01.00 - Venc. e Vantagens Fixas
	01.07 - Salário de Contratados.....Cr\$ 13.000,00
9	DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
	8. Setor de Estação Rodoviária
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1.99	Pessoal Civil
	01.00 - Venc. e Vantagens Fixas
	01.04 - Venc. de Cargos em Comissão.....Cr\$ 6.500,00
	9. Setor de Saneamento
3.1.1.1.77	Pessoal Civil
	01.00 - Venc. e Vantagens Fixas
	01.04 - Venc. de Cargos em Co- missão.....Cr\$ 8.500,00



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 086

LIVRO DE DECRETOS

02.00 - Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil
02.01 - Prestação de Serviços Extraordinários
.....Cr\$ 1.700,00

10 - Setor de Assistência Veteri-/
nária e Apreensão de Animais

3.1.1.1.99

Pessoal Civil

01.00 - Venc. e Vantagens Fixas

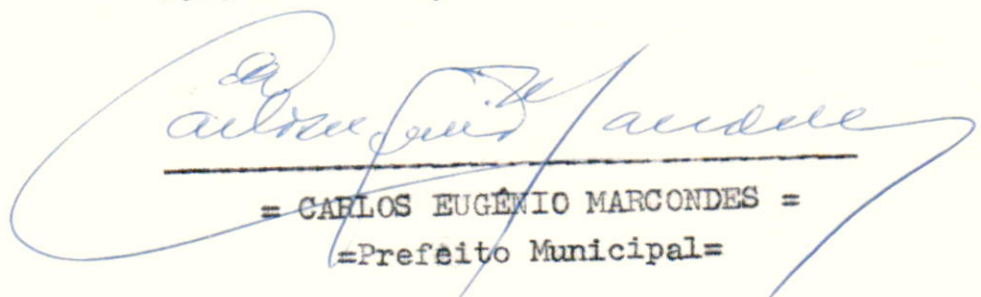
01.04 - Venc. de Cargos em Co-

missão.....Cr\$ 6.180,00

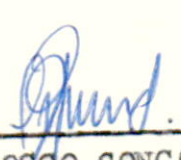
SOMA.....Cr\$ 94.438,35

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de abril de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de abril de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=